



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Art. 1º e Art. 3º-A (Parágrafo único) da Lei Federal Nº 14.039/20, de 17/08/2020, a decisão da Assessoria jurídica do Município de Coremas/PB, exarada todas às fls. do **Processo Administrativo nº 074/2021, Inexigibilidade nº 007/2021. Direito a:** Contratação direta da pessoa jurídica Gledston Machado Viana Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 41863.031/0001-53, endereço comercial a Rua Manoel Cavalcante, Nº 71, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas-PB, para disponibilização de serviços profissionais de assessoria jurídica de natureza contínua, compreendendo: Assessoria administrativa e orientação jurídica, bem como, acompanhamento e preparação de defesas, em quaisquer tribunais do país, conforme termo de referência. Ratifico ainda o valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pelos os 12 (Meses).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas/PB, 28 de maio de 2021.


IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito